



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

69ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 02/10/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 11º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/2008, publicado no D.O.E. de 02/09/2008, Edição 1501 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL: TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Monica Saura - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 08/07/1996, registrado até 20/05/2005, fl. 43.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 10/06/2003 - proc. nº 895/1999 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	18/11/08	49	214
instruções	18/11/08	49	31
julgamentos	31/10/08	31	21
SOMA		129	266
unas (rito sumaríssimo)	12/11/08	43	60
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			256



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	136 dias
---	-----------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências	16
---	-----------

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

775/2000, 00386200306902000, 01021200306902003,
00484200506902000, 01409200506902006, 02095200506902009,
02130200506902000, 02909200506902005, 00344200606902002
00479200506902007.

a.1 – Processo nº 775/2000
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 07/07/2000, à fl. 22, pelo Juiz Roberto Barros da Silva, para a reclamada manifestar-se sobre defesa e documentos, em 10 dias. Em 19/09/2001, foi determinada a suspensão do andamento do processo até prolação do acórdão nos autos do processo 806/2000, da 63ª VT/SP. Em 18/02/2008, à fl. 165, determinou-se o aguardo do trânsito em julgado do processo em trâmite na 63ª VT/SP.
Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00386200306902000
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 23/04/2003, à fl. 55, pelo Juiz Homero Batista Mateus da Silva, para manifestação do autor sobre a defesa e documentos, em 10 dias, contados a partir de 05/05/2003, especialmente quanto ao acordo homologado pela 47ª VT/SP. Em 22/05/2003, o Juiz determinou a suspensão do feito, inicialmente por 6 meses, para esclarecimentos do autor quanto à inexistência ou não de acordo judicial firmado na 47ª VT/SP. Em 14/09/2006, à fl. 95, foi exarado o seguinte despacho: "Fls. 91/94: O processo permanecerá suspenso até o trânsito em julgado na ação rescisória, a ser noticiado pelo reclamante, sob pena de extinção.". As partes não foram notificadas.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.3 - Processo nº 01021200306902003
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 08/03/2004, à fl. 99, pelo Juiz Homero Batista Mateus da Silva, devido à dependência de julgamento de outra causa. Em 25/02/2008, à fl. 114, determinou-se o aguardo do trânsito em julgado do novo acórdão proferido pelo E. Tribunal.
Determinação: Não há.



(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

a.4 - Processo nº 00484200506902000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 16/06/2005, à fl. 80, pela Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi, para apreciação de preliminar de mérito.

Em 15/02/2007 foi deferido o sobrestamento do feito até a solução da ação penal, a ser noticiada nos autos pelo reclamante.

Em 14/02/2008, à fl. 236, publicada intimação para regularização da petição protocolada pela ré.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01409200506902006

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 07/10/2005, à fl. 44, pela Juíza Andrea Cunha dos Santos Gonçalves, para que o autor forneça o endereço da agência do Banco do Brasil, em 20 dias, visando verificar a existência de descontos em cheques em nome do autor.

Em 11/07/2007, à fl. 136, o autor foi notificado do despacho proferido em 30/05/07, à fl. 134.

Em 12/05/2008, à fl. 137, os autos foram conclusos e a instrução processual foi encerrada, sendo facultado às partes a apresentação de razões finais, em 10 dias. Notificadas em 30/05/2008.

Em 25/09/2008, à fl. 154, o autor foi notificado do despacho exarado em 03/07/2008, à fl. 153.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02095200506902009

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 21/02/2006, à fl. 28, pela Juíza Renata Líbia Martinelli da Silva, face à dependência de julgamento de outra causa.

Em 08/09/2008, à fl. 48, foi juntado o trâmite do processo 00814200506902007 – aguardando o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. O processo continua suspenso, aguardando o trânsito em julgado do Agravo.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02130200506902000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 21/02/2006, à fl. 142, pela Juíza Renata Líbia Martinelli da Silva, para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão.

Em 01/10/2008, à fl. 317, as partes foram notificadas quanto à designação de audiência de julgamento para o dia 31/10/2008.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02909200506902005

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 07/06/2006, à fl. 115, pela Juíza Elisa Maria de Barros Peña, para realização de perícia.

Em 24/09/2008, à fl. 171, foi exarado despacho determinando que o reclamante seja intimado para informar o seu comparecimento ao IMESC na data agendada



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4

(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

para perícia.
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00344200606902002
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 26/07/2006, à fl. 31, pela Juíza Elisa Maria de Barros Peña, para realização de perícia. Em 07/07/2008, à fl. 101, o perito médico apresentou o laudo. À fl. 124, há despacho de 12/09/2008 designando nova perícia, ante as impugnações da reclamante quanto ao laudo apresentado. Em 24/09/2008, à fl. 125, foi expedido Ofício ao IMESC.
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00479200506902007
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 16/08/2006, à fl. 83, pela Juíza Elisa Maria de Barros Peña, para realização de perícia médica. Em 01/10/2008, à fl. 133, foi publicada intimação sobre a designação da audiência de instrução para o dia 11/11/2008.
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00409200306902007,	00655200506902000,	00120200606902000,
00223200206902007,	00592200706902004,	00609200506902001,
00609200206902009,	02494200306902008,	01769200606902009,
01732200706902001,	02023200506902001,	01615200406902005,
155/2000, 1626/1998 e 3104/1999.		

b.1 - Processo nº 00609200506902001
Constatações: Consta como último andamento, em 23/05/2007, à fl. 293, carga dos autos.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 0409200306902007
Constatações: Em 28/03/2007, à fl. 91, o autor foi intimado para comparecer na Secretaria, em 30 dias. Consta às fls. 96/97, como último andamento de 10/08/2008, juntada de substabelecimento.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.3 - Processo nº 0655200506902000
Constatações: Em 23/07/2007 foi deferida expedição de ofício à 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, solicitando informações quanto à previsão de disponibilidade de crédito no processo 8417/2005, em razão da penhora no rosto de aludidos autos. Resposta em 07/11/2007, à fl. 56.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.



(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
15/1995, 350/1995 e 2917/1995

<p>c.1 - Processo nº 15/1995 Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas - Faculdade de Medicina da USP Qtde. de reclamantes: 06</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 10/03/2000, fl. 271 (valor: R\$ 739.876,87). Manifestação do réu em 28/04/2000, fl. 353, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 11/01/2001, fl. 358 (valor: R\$ 739.876,87). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 26/09/2001, fl. 367. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22/01/2002, fl. 371-verso. À fl. 371-verso, há uma certidão da Assistente de Diretor, informando a expedição do ofício requisitório e a remessa ao TRT, juntamente com as cópias fornecidas. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/07/2002, fl. 405, informando sobre a determinação de expedir o precatório. Em 04/09/2002, à fl. 408, a Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios informou a inclusão do precatório para pagamento no exercício de 2004 pela reclamada. Último andamento em 13/09/2007, fl. 453: há petição do advogado da reclamante requerendo a permanência dos autos na Secretaria da Vara até quitação total do débito. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

<p>c.2 - Processo nº 350/1995 Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 21/05/2002, fl. 285. Manifestação do réu em 15/08/2002, fl. 303, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 13/09/2002, fl. 306 (valor: R\$ 218.142,97). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 02/06/2003, fl. 312. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 08/07/2003, fl. 317. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07/08/2003, fl. 319, informa que o requisitório está devidamente formalizado. Em 07/08/2003, à fl. 327, a Presidência informa a inclusão do precatório no orçamento da executada de 2005. Último andamento em 03/10/2007, fl. 334: há despacho determinando o aguardo do efetivo cumprimento do precatório. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>



(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

<p>c.3 - Processo nº 2917/1995 Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP Qtde. de reclamantes: 100</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 31/10/2001, fl. 672. Manifestação do réu em 20/11/2001, fl. 693, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 07/01/2002, fl. 694 (valor: R\$ 14.694,72). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 26/08/2002, fl. 699. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 08/07/2003, fl. 702. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 04/08/2002, fl. 704, informa que o requisitório está devidamente formalizado. Último andamento em 24/09/2003, fl. 709: ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios noticiando a inclusão do precatório para pagamento pela reclamada no exercício de 2005. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die" : 256
- Total de processos aguardando redação de sentença: 37
Juiz Elízio Luiz Perez : 16
Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha : 02
Juiz Helder Bianchi Ferreira de Carvalho : 08
Juiz Thiago Melosi Sória : 04
Juiz João Felipe Pereira de Sant'anna : 06
Juíza Elisa Maria de Barros Peña : 01
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.



(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-g) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).



(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

IV-h) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 117-B (juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).

IV-i) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

IV-j) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências nos ritos ordinário e sumaríssimo de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **30/09/2008**, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	-	-	-
Unas (rito ordinário)	18/11/08	49	214
Instruções	18/11/08	49	31
Julgamentos	31/10/08	31	21
SOMA		129	266
Unas (rito sumaríssimo)	12/11/08	43	60
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			256
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			136 dias

Ver, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 37 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 1 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **5866** processos em andamento na Vara, sendo 1056 em fase de conhecimento e 4810 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

A Vara não observa as seguintes Normas:

- art. 35 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional: levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis.
- arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional : antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara.
- art. 117-B da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional: juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva.
- disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2008, eu, Monica Saura,
Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela
Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria
Regional

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Monica Saura
Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 69	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 02/10/2008 DATA PREENCHIMENTO: 26/9/2008
-----------------	-----------------------------	--

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Elisa Maria de Barros Pena		Desde	24/05/2006
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	Sim			
JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	Ana Beatriz Carvalho da Silva		Desde	24/05/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Viviane Hiromi Nozawa Sato Yamazato		Desde	22/02/2008
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Assistente de Juiz	Sílvia de Lourdes Ribeiro Itagyba		Desde	24/05/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Embargos à execução, embargos de terceiro, algumas revelias e segunda mesa.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Alcir José Boff	Técnico Judiciário	26/06/2006		
Alexandre Fernandes da Silva	Técnico Judiciário	18/01/2006		
Enio Marques	Técnico Judiciário	08/11/2006		
Eunice Guedes Canedo	Técnico Judiciário	10/03/1994		
Fabrcia Rodrigues Barradas Soares	Analista Judiciário	23/11/2006		
Lucélia de Melo Silva	Analista Judiciário	25/06/2007		
Maristela dos Santos Baxmann	Técnico Judiciário	10/12/2006		
Roseli Paula Silva Kurita	Técnico Judiciário	06/12/2006		
Samantha Pérola Tozzo Fedele	Estagiário	11/06/2007		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 1				



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	13/11/2008	48
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	-	-
Soma	13/11/2008	48
Unas (rito sumaríssimo)	06/11/2008	41
OBSERVAÇÃO	São designadas audiências de instrução somente em casos excepcionais, especialmente quando há perícia; são designados até dois julgamentos para sexta-feira que se encontram pendentes de providência de terceiros; os demais, são encerrados e julgados na semana da audiência.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	11	11	11	11	-	13:30 às 15:10	10 min.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Sumaríssimo	5	5	5	5	-	12:40 às 13:20	10 min.
OBSERVAÇÃO	É realizada uma média de 4 a 8 instruções conforme observação do item anterior. Não existe pauta de julgamentos; os julgamentos da semana são lançados na sexta-feira.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	59
Embargos à Execução	20
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	4
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Elisa Maria de Barros Pena	Junho/2008	12
OBS: Dos 12 processos, em 29.09.2008, em 1 houve		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

conciliação, em 8 foi marcado julgamento nos dias 29, 30 e 31 de outubro/2008 e 3 estão conclusos para julgamento com Juiz Substituto.	
--	--

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Helder B. Ferreira de Carvalho	26/09/2008	1	321/2008
Danielle S. Ferreira da Rocha	24/07/2008	3	1098/2007, 1632/2007 e 2095/2007
Alessandra Junqueira	11/09/2008	2	2072/2007 e 2332/2007

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Osmário Honório Apolônio	Contabilidade	R\$1.200,00
Mário Sérgio Baptista	Contabilidade	R\$1.200,00
Catarino Rodrigues Filho	Contabilidade	R\$1.200,00
José Oliveira Valença	Contabilidade	R\$1.200,00
Ricardo da Cunha Godoy	Contabilidade	R\$1.200,00
Roderlei Rodrigues Ramires	Contabilidade	R\$1.200,00
Ricardo Guimarães de Paula	Engenharia	R\$800,00
Odahir Manoel Affonso	Engenharia	R\$800,00
Sidney Allan Davidson	Engenharia	R\$800,00
Rubens de Godoy Junior	Medicina	R\$800,00
Luiz Fernando de Barros	Medicina	R\$800,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos Cps)	2090	1669
Cartas Precatórias	496	383
SOMA	2586	2052
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	120	



(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

10) **AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA:** (situação real)

Em fase de conhecimento	1056
Em fase de execução	4810
TOTAL	5866

11) **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	334	1 semana
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	Incluídos acima	
Processos pendentes de notificação	158	1 semana
Processos pendentes de expedição de ofício	54	1 mês
Processos aguardando homologação de cálculos	33	1 mês
Processos pendentes de expedição de mandado	55	1 semana
Processos pendentes de expedição de carta precatória	37	1 mês
Processos pendentes de expedição de alvará	54	1 semana
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	6	dias
Processos aguardando decisão de EE / ET	12	2 meses
Processos a serem remetidos ao TRT	59	1 mês
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	36	1 semana
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	136	1 mês
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): foi realizado o vencimento dos prazos até 31/06/2008, mediante verificação física dos processos, um a um.		

12) **ATENDIMENTO ÀS NORMAS**

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	A Vara procura dar atendimento prioritário aos processos com tramitação preferencial em razão de idade/doença.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15

(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

R.	Não. Os prazos são vencidos mais ou menos 4 vezes ao ano.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Não.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	A primeira parte sim, mas os embargos de terceiro são arquivados juntamente com os autos principais.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

16

(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "e"? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim, exceto os despachos. Não se usa o e-desp.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.



(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas vencidas são cobradas através da intimação publicada no Diário Oficial. A última cobrança foi efetuada em 25.09.2008.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Ainda com excesso de serviços, pois atualmente a Secretaria conta somente com 11 servidores, tendo a Vara recebido ainda mais processos neste ano, mais petições e realizado vários procedimentos on line, que embora contribuam para a celeridade processual demandam muito tempo de trabalho dos servidores.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Um servidor, um estagiário, um microcomputador.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Várias foram as providências nos últimos meses nesse sentido que contribuem para a celeridade. Muita coisa ainda poderá ser feita no sistema informatizado, ainda assim, pelo volume de serviços, a Vara precisaria de mais servidores e outro juiz.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18

(Ata nº 117 - Correição Ordinária realizada na 69ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Ana Beatriz Carvalho da Silva
Diretora de Secretaria

Elisa Maria de Barros Pena
MM. Juíza do Trabalho